



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 196/2025

Pajeú do Piauí-PI, 16 de junho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 001.0000586/2025;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 01/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 002/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença – Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias à servidora Josenaide de Sá Piauilino Silva, portador do cartão CPF(ME) 809.932.493-53, residente e domiciliada na rua Bernardino Paraguai, n.º 89, bairro vila nova, em Pajeú do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de abril de 2025**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 16 de junho de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **junho** do ano de **2025** (___ / ___ / ___).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração